



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1014

Distribuição Eletrônica

29 de Março de 2019

Operação tapa-buraco é ampliada

Prefeitura conta agora com três equipes para realizar o serviço em todo o município

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, via Secretaria Executiva de Serviço Público, está trabalhando firme para agilizar a operação tapa-buraco em todo o município. Para isso ampliou de uma para três a quantidade de equipes realizando esse serviço.

Uma equipe ficará responsável pela parte central da cidade e já está trabalhando desde segunda-feira (25), na Banqueta. Quando o serviço for finalizado, os funcionários vão partir para a região da Grande Japuíba.

A região norte vai contar com outra equipe, que também começou a trabalhar na última segunda-feira no

Parque Mambucaba. Eles vão atender ainda os bairros do Frade, Bracuí e Serra D'Água. Por fim uma terceira equipe ficará responsável por tampar os buracos das ruas localizadas na Monsuaba, Garatucaia, Jacuecanga e Camorim.

- Depois vamos começar a fazer os redutores de velocidade e as passagens de níveis que são requeridas pelas associações de moradores, contribuintes, pela Câmara Municipal e pela própria orientação do trânsito. Se Deus quiser até o final do ano teremos tudo isso regularizado – informou o secretário executivo de Serviço Público.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Manoel Cruz Parente
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor -Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Data: 21 de fevereiro de 2019

Horário de início: 14h15min

Horário de término: 16h30min

Local: Teatro Municipal, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ.

Conselheiros governamentais do CMDPD presentes:

Michele de Oliveira Soares (Secretaria Municipal de Saúde)

Andréa Rodrigues Portugal (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

Renata da Silva Borges da Fonseca (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia)

Conselheiros da sociedade civil do CMDPD presentes:

Jorge Luís da Silva Nunes (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais)

Marilda Pires de Oliveira (Comissão de Divulgação do Autismo)

Rita de Fátima dos Santos (Associação Angrense de Deficientes Físicos)

Jeruza Maria Ramos Feitoza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Demais participantes:

Antonina da Silva Mendonça (convidada)

Maria Izabel da Silva (convidada)

Elisa Chiesorin Baganha (convidada)

Vanessa Trindade Teixeira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania) – Sala dos Conselhos

Pauta:

1ª. Esclarecimento sobre as reuniões realizadas por uma Comissão deste Conselho de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019

2ª. Ações que devem ser tomadas referente à minuta de Projeto de Lei, elaborada por este Conselho, referente à redução de Carga Horária de mães servidoras com filhos com deficiência.

3ª. Recomposição da Comissão Permanente deste Conselho de discussões de políticas referentes à pessoa com deficiência com as repartições públicas e outros segmentos dentro do município de Angra dos Reis

Assuntos discutidos/tratados:

A Presidente do CMDPD, Rita de Fátima, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos e contando ser um ano muito importante em que espera que as entidades e o governo se entendam melhor. Ela também ressalta que no final do ano se elegerá uma nova Diretoria. Ela comenta ainda que leu a lei de criação do conselho para verificar sobre a renovação do mandato. Em seguida lê o primeiro item da pauta

confirmando que a Comissão de trabalho não cessou a sua atuação nesse período e listando algumas atividades realizadas por esta. Em 13 de dezembro a Comissão elaborou relatório ao Ministério Público Estadual sobre a redução de carga horária das Mães Servidoras que têm filhos com deficiência. Esta ação deu visibilidade à minuta de Projeto de Lei protocolado para levar à plenária para conhecimento de demais Vereadores, pois estiveram num encontro somente os Vereadores Flavinho, Titi Brasil, Jane Veiga e Luciana Valverde. A mesma comissão também enviou ofício para o Ministério Público Estadual com fotos de uma caminhada de cadeirantes e pessoas com outros tipos de deficiência para demonstrar a falta de mobilidade e acessibilidade do Município, e também enviou outro relatório para este Ministério sobre dificuldades de acesso ao Passe Livre. A conselheira Marilda esclarece que o CDA tem acesso ao laudo para aquisição de passe livre através das consultas dos pacientes desta entidade pelo psiquiatra e coordenador de saúde mental Stephan Malta, e assim, segundo ela, a instituição não tem tido problemas com este benefício. Ela ainda esclarece que o autista pode optar pelo cartão sem foto, o que agiliza o processo.

A participante da Reunião Antonieta, moradora de Camorim Grande, se apresenta contando que teve um acidente de carro que afetou a sua perna e o seu braço e que com isso pôs uma placa e 14 parafusos, além de perder parte dos ossos causando deficiência física parcial permanente, mas foi negado seu Passe Livre desde agosto de 2018. Ela diz que recorreu, mas ainda não conseguiu nem mesmo ter uma resposta. Marilda chama atenção que muitas vezes a Prefeitura não tem resposta do processo apesar da Empresa de Ônibus Bonfim já ter confeccionado o cartão, por uma falta de comunicação entre ambas. Antonieta explica que é paciente de Volta Redonda, mas mora em Angra dos Reis. Ela revela que não tem tido nenhum direito nesta cidade pela deficiência, enquanto que em Volta Redonda fez identificação no RG, Vale social e carteira do Detran, documentos que, no entanto, ela relata não ter lembrado de anexar ao processo junto à Prefeitura de Angra dos Reis e diz que sua solicitação de passe livre está parada na Secretaria de Saúde. A conselheira Jeruza confirma que a APAE continua com problemas em relação ao Passe Livre, principalmente no que se refere a laudos de nascimento, que não estão sendo aceitos no Processo, apesar de tratar de deficiência permanente (SIC). Jeruza diz que possuem uma parceria com a doutora Helen do Hospital de Praia Brava para atualização dos laudos.

Sobre a Comissão Permanente, Rita diz que dia 30 de janeiro estiveram em reunião com o Secretário Municipal de Saúde, com presença de representante do Setor de “Tratamento Fora Domicílio” (TFD) da referida Secretaria e também da Superintendência Municipal de Trânsito. A conselheira titular Michele, que substituiu a ex-conselheira Ângela, enquanto representante da Secretaria de Saúde, diz não entender porque a equipe de saúde estaria envolvida no trâmite de processos desta natureza quando a verba para Passe Livre não faz parte do trabalho da Saúde. Para Michele, se a Prefeitura que paga o benefício, não deveria estar na saúde estes processos, porque o único recurso que dispõe a saúde é somente para o acesso ao médico e ao laudo. Rita ressalta que a Comissão ainda retornou à Secretaria de Saúde no dia 18 de fevereiro para uma reunião marcada pelo Secretário de Saúde em que se daria um retorno da proposta feita na reunião anterior (Passe Livre), no entanto o Secretário não compareceu e enviou outra pessoa que não tinha informação sobre o assunto. Nesse momento a Comissão entendeu que não existe mais argumento para negociação do CMDPD para Passe Livre com os órgãos da Prefeitura. Diante dos impasses da não efetivação da Lei que contempla o Passe Livre é deliberado nesta Reunião Ordinária que não haverá mais nenhuma tentativa de negociação, e se põe em votação a possibilidade de envio de ofício ao Ministério Público Estadual para apreciação sobre a não adequação do Município à Lei do Passe Livre, colocando muitos deficientes em situação constrangedora, como serem barrados em ônibus, mesmo com deficiência física e dificuldade até para subir no veículo, como alguns exemplos citados. Em votação somente a representante da Secretaria Municipal de Saúde se absteve, sendo a primeira Reunião que esta conselheira participa. Rita sugere que haja uma Reunião Extraordinária para leitura e aprovação de todo e qualquer documento antes de ser enviado ao Ministério Público.

Rita esclarece que independente do Município ter ou não recurso para o benefício do Passe Livre, isto é da responsabilidade do Poder Público e que ao ser negado pode ser revisto em justiça, sendo assim, há um erro desnecessário desta Prefeitura em não conceder.

A conselheira Andreia Portugal opina que o problema não é de responsabilidade da Bonfim e sim uma carência de saúde pública. Rita esclarece que o ofício sobre essa questão foi respondido ao MP preservando o poder público, e dizendo que a Prefeitura estava se adequando à Lei, mas que agora não há mais possibilidade de aceitar esse tipo de problema.

Rita segue dizendo que Dr. André, Defensor Público Estadual no Município, em reunião dia 8 de janeiro, solicitou a todas as instituições as listas dos atendimento de deficientes, pois ele quer saber o quantitativo de pessoas com dificuldade de Passe Livre e demais questões, especialmente pela possibilidade de retirada do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC/LOAS) de muitas famílias.

Uma das participantes da reunião pontua que soube que o Programa “Minha Casa Minha Vida” não atendeu aos requisitos mínimos de número de deficientes, apesar de muitas requisições, inclusive do MP. Rita sugere fazer uma análise na Procuradoria sobre esse assunto. Questionou-se ainda sobre o cartão similar ao entregue nos CRAS pela SDSP que se ouviu dizer que vem sendo ofertado na Pestalozzi para consultas médicas. Nenhum presente na Reunião soube informar sobre o assunto. Jorge sugere que a equipe do conselho veja essas informações, especialmente junto com Vanessa Davies, que é a coordenadora da área de deficiência e juventude da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Rita esclarece ainda que o CMDPD tem uma Comissão da OAB Estadual à disposição deles, além de uma Comissão Permanente de trabalho, na qual precisava ser reformulada, conforme previa o último item da pauta da Reunião. Rita informa que uma das integrantes desta Comissão, a conselheira Cintia, está passando por gravidez de risco e que as outras integrantes, Elisa Baganha e Ester Souza, deixaram de ser conselheiras do CMDPD por motivos de força maior (SIC). O CMDPD fica de fazer contato com as entidades específicas solicitando a indicação de novas representantes para o mandato até Novembro de 2019.

Jorge Luís justifica a ausência da conselheira Leomárquia, e afirma que contudo ela permanecerá na Comissão Permanente do CMDPD. Rita pergunta se algum conselheiro do Poder Público teria interesse em participar da Comissão e ninguém se manifesta. É aprovado portanto, em unanimidade, que a Comissão Permanente de trabalho do CMDPD fica assim estabelecida: Rita de Fátima dos Santos; Jorge Luís da Silva Nunes; Leomarquia Gonçalves da Silva Libório; e Marilda Pires de Oliveira.

Marilda questiona sobre a semana de conscientização do autismo, que segundo ela foi instaurada nesta Prefeitura por um projeto do Vereador Cléber Antônio (Chapinha), mas que não se aplica na prática. Conta que já conseguiu em outro ano cartazes e folhetos no setor de comunicação desta Prefeitura e que agora isto não tem mais ocorrido, deixando todas as despesas de evento para o CDA, como o Ofício para a Superintendência Municipal de Trânsito para liberar a rua, a aquisição de carro, doações para o café e em resumo toda organização e patrocínio dos eventos. A Unidade de Tratamento Diferenciado / Transtorno do Espectro Autista (UTD /TEA) participaria como convidada e comunicando às famílias. Ela propõe a solicitação de envolvimento do gestor por Ofício e citou a Lei 3.334 de prioridade especial do autista em filas, inclusive em agências bancárias. Rita propõe além de afixar cartazes uma reunião com a Câmara Diretora de Lojistas (CDL) e representantes de bancos para informar o que é o autismo e suas especificidades, pois para ela, independente do comportamento do deficiente, a família tem a obrigação de apresentar o documento que identifica que a pessoa é autista no mesmo momento em que chega a qualquer fila. A reunião se encerra às 16:30h.

Informes:

Rita informa que Carlos Bambu da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer emprestará um carro Gol para a AAEDEF quando necessário.

A conselheira Andreia Portugal informa que haverá um projeto de oferta de natação para crianças deficientes intelectuais no GDV da Jacuecanga toda quarta-feira, a partir do dia 13 de Março, sendo dos 7 aos 12 anos das 15:15 às 16 horas e dos 8 aos 12 anos de 16 às 16:45 horas.

Marilda informa que o CDA promoverá dia 2 de Abril, Dia

Nacional do Autismo, uma passeata pela cidade de conscientização da população sobre o assunto.

Deliberações:

Delibera-se, com uma única abstenção, pela elaboração de ofício ao Ministério Público Estadual para apreciação sobre a não adequação do Município à Lei do Passe Livre.

Em unanimidade a plenária aprova a seguinte Comissão permanente de trabalho do CMDPD: Rita de Fátima dos Santos; Jorge Luís da Silva Nunes; Leomarquia Gonçalves da Silva Libório; e Marilda Pires de Oliveira.

Encaminhamentos:

A equipe deste Conselho deve verificar informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, e também sobre o cartão de passagem da SDSP ser fornecido ou não para as entidades.

Deve ser solicitado um esclarecimento à Procuradoria Municipal sobre o número de deficientes contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida, para que sejam tomadas as providências cabíveis caso seja insuficiente.

Será feito contato com as entidades Pestalozzi e CDA buscando a substituição de seus representantes.

Será agendada uma reunião com a Câmara Diretora de Lojistas (CDL) e representantes de bancos para informar o que é o autismo e suas especificidades, além da lei de prioridade especial de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Presidente do CMDPD

Secretário Administrativo do CMDPD

PORTARIA N.º 005/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 001/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa P.H.B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, datado de 20 de março de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 003/2019/FTAR, processo nº 2018022142, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de diversos tipos de abrigos de passageiros em vários locais do município de Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
20 de março de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93** **CONTRATO Nº 003/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e P.H.B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME.

OBJETO: A Contratação de empresa para serviços de Construção de diversos tipos de Abrigos Passageiros em vários locais do Município, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da obra é de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da autorização para início.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 222.422,73 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada do documento de cobrança no Departamento de Administração da TurisAngra.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.15.451.0221.1010.449051.0600; Ficha nº 20191567. Nota de Empenho nº 81/2019, emitida em 20/03/2019, no valor de R\$ 222.422,73 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 059/2018/FTAR.SUPAJ de 21/11/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2018022142.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2019

No dia 19 do mês de Março de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de FERRAMENTAS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 003.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018017260, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	100	UND	ARCO DE SERRA 18" REGULÁVEL COM POSICIONAMENTO DA LÂMINA 90°	WORKER	R\$44,20
	Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 - CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUCOES.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170				
2	15	UND	MARRETA 5KG COM CABO DE MADEIRA (SEXTA - FEIRA)	TENACE	R\$71,30
	Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 - CENTRO, A. DOS REIS CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUCOES.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170				
3	21	UND	FORCADO PARA CASCALHO 10 D COM CABO	--	R\$ --
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone: () Cel.: ()				
4	20	UND	LIMATÃO CHATO 10"	STARRET	R\$ 22,00

Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	10	UND	LIMITÃO REDONDO 10"	GOUVEIA	R\$ 29,15
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	15	UND	MARTELO TIPO BOLA 250GR CABEÇA DE AÇO SAE 1045, FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA GOIABÃO, FIXADO COM CUNHA E ENVERNIZADO	STARFER	R\$ 35,90
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	10	UND	TRENA DE FIBRA COMPRIMENTO 50 METROS	SPARTA	R\$ 58,00
Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.072.149/0001-03 Endereço: RUA 01, S/N, QD. B, LT 07 – LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PORTO REAL CEP: 27.570-000 E-mail: TOPFLEXCOMERCIO@GMAIL.COM Telefone: (24) 3353-5394 Cel.: (24) 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	35	UND	TRENA FITA EM AÇO COMPRIMENTO 10 METROS	SPARTA	R\$ 23,70
Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.072.149/0001-03 Endereço: RUA 01, S/N, QD. B, LT 07 – LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PORTO REAL CEP: 27.570-000 E-mail: TOPFLEXCOMERCIO@GMAIL.COM Telefone: (24) 3353-5394 Cel.: (24) 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	120	UND	VASSOURA DE GRAMA 22 DENTES EM AÇO COM CHAPA DE AÇO PARA REGULAGEM E CABO DE MADEIRA	MAX	R\$ 23,00
Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.072.149/0001-03 Endereço: RUA 01, S/N, QD. B, LT 07 – LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PORTO REAL CEP: 27.570-000 E-mail: TOPFLEXCOMERCIO@GMAIL.COM Telefone: (24) 3353-5394 Cel.: (24) 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	100	UND	ALICATE PARA BOMBA D'ÁGUA AÇO CROMO VANADIUM ACABAMENTO NIQUELADO CABEÇA RETIFICADA CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000V COM RANHURAS USINADAS E BATENTE PARA 06 POSIÇÕES DE AJUSTE COM MORDENTES PLANOS BATENTES DE SEGURANÇA TAMANHO 10" CONFORME DIN ISO 8976 FORMA B	TOCHA	R\$ 44,50
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	100	UND	CHAVE PARA TUBO CABO E CABEÇA EM AÇO VANADIUM AJUSTE RÁPIDO CAPACIDADE DE ABERTURA 48MM TAMANHO NOMINAL 14" RESISTÊNCIA MÁXIMA DE TORÇÃO 103KGFN TIPO AMERICANO	BRASFORT	R\$ 60,00
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 188 – JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.933-005 E-mail: CONTATO@GPRK.COM.BR Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	50	UND	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO RETA COM PONTA E PÁ 1" X 1,50M	JRS	R\$64,00
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	21	UND	PÉ DE CABRA AÇO SEXTAVADO DE 3/4"	JRS	R\$ 22,05
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	50	UND	GROSA DE 12"	PACETTA	R\$ 31,90

Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	30	UND	PENEIRA PELICANO PARA USO PROFISSIONAL EM ABS E ALUMINIO PARA LIMPEZA DE PISCINA COM CABO TELESCÓPIO EM ALUMÍNIO DE 4M	KALA	R\$ 88,75
Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 – CENTRO, A. DOS REIS CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUcoes.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	50	UND	PICARETA DE AÇO COM PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	TENACE	R\$ 45,40
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	14	UND	MACHADO Nº 3,5 LARGO	PACETA	R\$ 44,00
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 188 – JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.933-005 E-mail: CONTATO@GPRK.COM.BR Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	100	UND	ALICATE DE PRESSÃO CROMO VANADIUM COM MORDENTES PLANOS E DENTADOS, CASTANHAS DE 14X30MM, CAPACIDADE DE ABERTURA 50MM, TAMANHO NOMINAL 10" ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO	FERTAK	R\$ 35,00
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 188 – JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.933-005 E-mail: CONTATO@GPRK.COM.BR Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	100	UND	PÁ DE BICO VIAT MAP COM CABO PLÁSTICO	NOVE 54	R\$ 19,65
Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 – CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUcoes.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	14	UND	PÁ QUADRADA 4 VIAT COM CABO PLÁSTICO	VONDER	R\$ 23,20
Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 – CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUcoes.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	80	UND	ENXADÃO LARGO 1,5 COM CABO DE 150CM	VONDER	R\$ 24,80
Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 – CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUcoes.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	20	UND	COLHER DE PEDREIRO 9" RETA	FERTAK	R\$ 11,70
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	15	UND	SERROTE PRO 550MM, LÂMINA EM AÇO C 75 COM 1MM DE ESPESSURA DESNTES TRAVADOS, AFIADOS E TEMPERADOS	RAMADA	R\$ 42,40
Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	UND	CAVADEIRA TIPO BOLA MACIÇA	JRS	R\$ 37,00
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 188 – JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.933-005 E-mail: CONTATO@GPRK.COM.BR Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	14	UND	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100% POLIETILENO ROLO COM 100M	WORKER	R\$ 5,60
	Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 - CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUCOES.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	30	UND	PICARETA CHIBANCA N°3 COM CABO DE MADEIRA 90	MINASUL	R\$ 46,50
	Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.072.149/0001-03 Endereço: RUA 01, S/N, QD. B, LT 07 – LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PORTO REAL CEP: 27.570-000 E-mail: TOPFLEXCOMERCIO@GMAIL.COM Telefone: (24) 3353-5394 Cel.: (24) 97401-6369				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	15	UND	CAVEIRA ARTICULADA COM CABO 1,37 M	COLLINS	R\$ 24,00
	Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, 64 - CENTRO CEP: 23.900-030 E-mail: COMERCIAL@ABADECONSTRUCOES.COM.BR Telefone: (24) 3379-0132 Cel.: (24) 99969-6170				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	50	UND	PONTEIRO DE AÇO ESPECIAL CORPO NERVURADO 3/4" X 300MM	JRS	R\$ 10,00
	Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 6020 – LOJA 03, JAPUIBA, A. DOS REIS CEP: 23.934-005 E-mail: ASRECURSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM Telefone: (24) 2404-2000 Cel.: (24) 99937-1937				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	50	UND	TALHADEIRA 3/4" AÇO VANADIUM + 300MM	MJS FERRO E AÇO	R\$ 9,65
	Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.072.149/0001-03 Endereço: RUA 01, S/N, QD. B, LT 07 – LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, PORTO REAL CEP: 27.570-000 E-mail: TOPFLEXCOMERCIO@GMAIL.COM Telefone: (24) 3353-5394 Cel.: (24) 97401-6369				

Angra dos Reis, 19 de Março de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA - ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2019

No dia 19 do mês de Março de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 004.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019001574, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	05	UND	Reservatório de água em fibra de vidro de 1.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 0,90, B 0,80, C 1,52, D1,40, E 0,94. Peso 20,30 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 ABNT.	SERTÃO FIBRAS	R\$ 300,00
	Empresa: SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA CNPJ: 26.227.604/0001-69 Endereço: ROD BR-262, S/N, KM 7,9 - GALPÃO I, VILA BETHANIA – VIANA-ES CEP: 29136010 E-mail: luizpaulosodre@hotmail.com Telefone: (27) 3344-2224 Cel.: (27) 99943-8522				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	05	UND	Reservatório de água em fibra de vidro de 5.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 1,85, B 1,64, C 2,34, D 2,34, E 1,86. Peso 74,9 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 ABNT.	SERTÃO FIBRAS	R\$ 1.390,00
	Empresa: SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA CNPJ: 26.227.604/0001-69 Endereço: ROD BR-262, S/N, KM 7,9 - GALPÃO I, VILA BETHANIA – VIANA-ES CEP: 29136010 E-mail: luizpaulosodre@hotmail.com Telefone: (27) 3344-2224 Cel.: (27) 99943-8522				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	20	UND	Reservatório de água em fibra de vidro de 10.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 2,31, B 2,00, C 2,82, D 2,70 E 2,38. Peso 136,70 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 ABNT.	SERTÃO FIBRAS	R\$ 2.730,00
	Empresa: SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA CNPJ: 26.227.604/0001-69 Endereço: ROD BR-262, S/N, KM 7,9 - GALPÃO I, VILA BETHANIA – VIANA-ES CEP: 29136010 E-mail: luizpaulosodre@hotmail.com Telefone: (27) 3344-2224 Cel.: (27) 99943-8522				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	08	UND	Reservatório de água em fibra de vidro de 15.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 2,94, B 2,59, C 3,09, D 2,95 E 2,50. Peso 190,90 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 ABNT.	SERTÃO FIBRAS	R\$ 4.490,00
	Empresa: SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA CNPJ: 26.227.604/0001-69 Endereço: ROD BR-262, S/N, KM 7,9 - GALPÃO I, VILA BETHANIA – VIANA-ES CEP: 29136010 E-mail: luizpaulosodre@hotmail.com Telefone: (27) 3344-2224 Cel.: (27) 99943-8522				

Angra dos Reis, 19 de Março de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Ismende Batista Ferreira, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 139/2018, referente ao processo nº 2018011840 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede Praça Nilo Peçanha, nº 16 – sala 08 - Centro - Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de acréscimo de salas sobre pilotis na E. M. Zita de Oliveira – Sapinhatuba III, Angra dos Reis/RJ

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula nº 25.470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO Nº 025/2019

OBJETO: REFORMA DE PARTE DO TELHADO, SALAS E LABORATÓRIOS DO POLO UNIVERSITÁRIO PROFESSOR JAIR TRAVASSOS - CEDERJ – JACUECANGA, ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 284.447,29 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2019, compromissada por conta da Ficha nº 20191783, Dotação Orçamentária nº 20.2016.12.364.0214.1388.449051.0600 Fonte: Royalties; Empenho Nº 663/2019

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 084-D/2019/SDUS.SEOBR, de 15 de fevereiro de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018013183 de 27/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

Angra dos Reis, 15 de março de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, REGULARIZAÇÃO E CONFORMIDADE DE GREIDE DE VIAS RURAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTES ESTUDO TÉCNICO E DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0220.2069.339039.0400 e Ficha nº: 20190552 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 696/2019 de 10/05/2018, no valor de R\$12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 022-D/2018/SDUS.SESER, de 20 de março de 2019, constante no processo 2018019521, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019

Angra dos Reis, 21/03/2019
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.325.156,10 (dois milhões, trezentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 703/2019 de 22/03/2019, no valor de R\$ 2.325.156,10 (dois milhões, trezentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 096-D/2019/SDUS.SEOBR, de 21 de março de 2019, constante no processo administrativo 2018012002, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

Angra dos Reis, 25 de março de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

Apostilamento para suplementação de
Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 123/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, portador da carteira RG nº 0852343-9 IFP e do CPF nº 76973603734.

CONTRATADA: Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 30.329.197/0001-78;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017022243
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS URBANOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2019, cujo objetivo suplementar novas dotações orçamentárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$ 5.000.000,00				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2016 - SDUS	2069 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	339039 – SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA	1540 – FUNDEB 40.

Angra dos Reis, 26 de março de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 010/2018/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 883 de 06 de abril de 2018, páginas 15 e 16,

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão que ficará responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 007/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a EMPRESA NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão em Saúde Pública Municipal, bem como os serviços de instalação do sistema, implantação, treinamento, e suporte e manutenção corretiva, sob contrato de licença de uso, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, os seguintes servidores:

Eliza Gonçalves de Paula, Farmacêutica, matrícula nº 18318 – membro titular e Presidente da Comissão;

Paulo Henrique da Silva Bulé, Agente Administrativo, matrícula nº 17345 – membro titular;

Camila Lima Siqueira, Enfermeira, matrícula nº 4500271 – suplente

Art. 2º O Presidente e os membros em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão que ficará responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 007/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão em Saúde Pública Municipal, bem como os serviços de instalação do sistema, implantação, treinamento, e suporte e manutenção corretiva, sob contrato de licença de uso, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, os seguintes servidores:

Eliza Gonçalves de Paula, Farmacêutica, matrícula nº 18318 – Presidente da Comissão;

Diego Lyra Soares, agente administrativo, matrícula nº 18.192 – Membro Gestor;

Camila Lima Ribeiro, Enfermeira, matrícula nº 4500271 – Membro Titular;

Paulo Henrique da Silva Bulé, Agente Administrativo, matrícula nº 17345 – Membro Titular;

Lucas de Souza Nascimento, Coordenador Técnico de Informação do FHGJ, matrícula 7500010 – Membro Titular;

Suezia Espinola Lumertz, auxiliar de enfermagem, matrícula 4501512 – Membro Suplente;

Art. 2º O Presidente e os Membros em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial

estabelecida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de abril de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.”

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
007/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Onde se Lê: (Empenho)

Período: 01/01/2019 a 30/01/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1791	2017021774	0509	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Leia-se: (Empenho)

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0509	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2019

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

ERRATA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
008/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Onde se Lê: (Empenho)

Período: 01/02/2019 a 28/02/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1791	2017021774	0558	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Leia-se: (empenho)

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0558	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESMERALDA BARRA
TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 093/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem alteração de valor, do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, Angra dos Reis/RJ nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2019 e término em 20/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 39.017,04 (trinta e nove mil, dezessete reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.251,42 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.339036, Fonte: 0000, Ficha: 20190162 e Nota de Empenho nº 701, de 20/03/2019, no valor de R\$ 30.346,58 (trinta mil, trezentos e quarenta e seis e cinquenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 081/2019/SFI, de 20/03/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

Angra dos Reis, 20 de março de 2019.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 11.246, DE 20 DE MARÇO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 717.719,60 (setecentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 717.719,60 (setecentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319011 0000	64.178,83	-
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319092 0000	-	64.178,83
2019 20 2016 04 122 0204 2002 339014 0000	1.206,68	-
2019 20 2016 15 451 0207 1990 449051 0000	-	1.206,68
2019 22 2201 15 451 0220 3065 449051 0000	12.500,00	-
2019 20 2016 15 451 0220 3065 449051 0000	-	12.500,00

2019 20 2002 04 122 0204 2615 339093 0000	107.342,49	-
2019 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000	-	107.342,49
2019 25 2501 04 122 0204 2005 339091 1000	10.000,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339039 1000	10.000,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	9.900,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	29.900,00
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2003	15.091,60	-
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339030 2003	-	15.091,60
2019 22 2201 15 451 0220 3065 449051 3500	487.500,00	-
2019 20 2016 15 451 0220 3065 449051 3500	-	487.500,00
TOTAL	717.719,60	717.719,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.03 = Sus - Atenção Básica

35.00 = Ministério do Turismo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.251, DE 22 DE MARÇO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.524.937,36 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos

créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.524.937,36 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	464.129,36	-
2019 20 2018 15 452 0220 2069 339039 0300	-	464.129,36
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	50.574,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 2201 449052 0300	-	50.574,00
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	10.234,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	10.234,00
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	1.000.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	1.000.000,00
TOTAL	1.524.937,36	1.524.937,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção
10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.252, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.784.700,29 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.784.700,29 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e vinte e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000	2.800.000,00	-
2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	-	2.800.000,00
2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000	3.700.000,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2693 339039 0000	-	3.700.000,00
2019 20 2002 04 122 0204 2615 339093 0000	140.236,53	-
2019 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000	-	140.236,53
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319094 0000	44,90	-
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319092 0000	-	44,90
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319013 0000	6.622,99	-
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319092 0000	-	6.622,99
2019 20 2005 04 122 0204 2154 339030 0000	4.300,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2154 339039 0000	-	4.300,00
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	121.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2157 339036 0000	-	121.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2161 339039 0000	495,87	-
2019 20 2005 04 122 0204 2161 339092 0000	-	495,87
2019 20 2018 11 333 0218 7053 339030 0000	12.000,00	-
2019 20 2018 04 126 0204 2002 339040 0000	-	12.000,00
TOTAL	6.784.700,29	6.784.700,29

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA N.º 003/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 001-A/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA, datado de 24 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.662, Coordenador de Compras e Licitações, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 001-A/2019/FTAR, processo nº 2018020029, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
31 de janeiro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 003/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10638, para realizar o acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2018, relativo ao Processo nº 2018006797, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A que tem por objeto a Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 004/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444, para realizar o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços nº 169/2018, 173/2018, 174/2018, 175/2018, 176/2018, 177/2018, Pregão Presencial nº 080/2018 relativo ao Processo nº 2018012469, celebrado pelo Município de Angra dos Reis, que tem por objeto aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2016/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA

SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do MM Despesa: 247/2019/SSA.SUGER às fls. 1009, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2019 e término em 21/03/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha nº 20191099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 349, de 21/02/2019, no valor de R\$ 133.538,70 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 350, de 21/02/2019, no valor de R\$ 278.032,80 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2234.339039.2004, Ficha nº 20191658, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 351, de 21/02/2019, no valor de R\$ 20.274,00 (vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.1205.339039.2004, Ficha nº 20191664, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 352, de 21/02/2019, no valor de R\$ 48.174,00 (quarenta e oito mil e cento e setenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.2005, Ficha nº 20191116, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 353, de 21/02/2019, no valor de R\$ R\$ 20.274,00 (vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.2005, Ficha nº 20191122, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 354, de 21/02/2019, no valor de R\$ R\$ 121.644,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009087.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 019/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 012/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e DOCE ANGRA TURISMO LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS, (SEM COMBUSTÍVEL), os seguintes servidores:

LÍVIA RODRIGUES PEREIRA – MATRÍCULA Nº 4502944 – MEMBRO GESTORA;

JULIANA FERNANDES LEONE – MATRÍCULA Nº 4502706 – MEMBRO FISCAL;

JOSIELI CANO FERNANDES – MATRÍCULA Nº 4500332 – MEMBRO SUPLENTE;

Art. 2º – A Gestora e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 11 de fevereiro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 013/2019 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2770	9072	R\$ 48.641,50	Aquisição de material impresso.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2019
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 003/2019/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRENSA NACIONAL E AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRESA S/A, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
300/2019	853875	R\$ 3.370,08	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
1437/2018	7688	R\$ 10.400,00	

Angra dos Reis, 26 de março de 2019.
CARLOS MACÊDO COSTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 004/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018008524, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, favor das empresas:

- AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.161/0001-38, Lote II – itens 29,83,91,114,131,133; Lote IV – item 9; Lote V – itens 4,14; Lote VI – itens 12,22,36, no valor total de R\$ 354.295,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Lote I – itens 4,13,38,52,92,98; Lote II – itens 4,5,8,11,14,88,89,121,132, no valor total de R\$ 1.133.638,20 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, Lote I – itens 27,96; Lote II – itens

21,22,23,24,32,33,35,39,42,44,50,57,72,79,81,95,96,97,98,101,104,112,120,123,126,136; Lote V – itens 6,10; Lote VI – itens 2,3,4,10,16,18,23,27,29,30,33,34,35,42,43,45; Lote VII – itens 7,8,18,22,23,25, no valor total de R\$ 3.013.994,10 (Três milhões, treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, Lote II – itens 64,65,66,67,118; Lote V – item 13, no valor total de R\$ 1.754.790,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, Lote II – itens 28,78,102; Lote III – itens 1,2,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, no valor total de R\$ 2.648.820,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais);

- GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.066/0001-08, Lote I – itens 5,91; Lote II – itens 46,55,58,71,103,105,124,130; Lote V – itens 18,19; Lote VI – itens 7,11,19,20,26,28,39,40,41,46,48; Lote VII – item 11, no valor total de R\$ 407.548,56 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60, Lote I – itens 10,85,86; Lote VI – itens 24,37, no valor total de R\$ 1.595,70 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Lote I – itens 6,8,12,16,17,20,25,30,31,32,34,35,36,37,41,42,43,48,49,51,55,56,57,61,64,66,68,69,70,74,75,79,80,81,94,95,97,101,102,106,109,111; Lote II – itens

3,7,10,27,30,38,51,52,53,59,61,63,68,74,76,80,85,93,94,106,107,109,111,116,122,129; Lote III – item 3; Lote IV – itens 1,2,4,11,14,17,19,21,25,26,28; Lote V – itens 2,5,9,11,16; Lote VI – itens 9,44, no valor total de R\$ 1.228.817,46 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos);

- MLB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.511/0001-18, Lote I – itens 53,58,100; Lote II – item 17; Lote IV – itens 27,31 – Lote VI – item 8, no valor total de R\$ 24.129,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais);

- RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.657/0001-97, Lote I – itens

1,2,3,7,9,14,15,18,26,28,33,44,45,46,50,63,72,73,82,84,87,90,104,107,108,110,112,113; Lote II – itens 6,9,12,15,19,20,25,31,34,40,43,47,60,62,75,77,82,86,90,92,99,100,113,117,128,134; Lote IV – itens 5,7,8,12,15,16,22,23,29,30; Lote V – itens 1,7,17; Lote VI – itens 6,14,15,32,38,49, no valor total de R\$ 3.190.592,60 (Três milhões, cento e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 25 de Março de 2019.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018008524, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é Registro de preços para medicamentos e correlatos para atender aos pacientes internados na Fundação do Hospital Geral da Japuíba, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, favor das empresas:

- AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.161/0001-38, Lote II – itens 29,83,91,114,131,133; Lote IV – item 9; Lote V – itens 4,14; Lote VI – itens 12,22,36, no valor total de R\$ 354.295,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Lote I – itens 4,13,38,52,92,98; Lote II – itens 4,5,8,11,14,88,89,121,132, no valor total de R\$ 1.133.638,20 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, Lote I – itens 27,96; Lote II – itens

21,22,23,24,32,33,35,39,42,44,50,57,72,79,81,95,96,97,98,101,104,112,120,123,126,136; Lote V – itens 6,10; Lote VI – itens 2,3,4,10,16,18,23,27,29,30,33,34,35,42,43,45; Lote VII – itens 7,8,18,22,23,25, no valor total de R\$ 3.013.994,10 (Três milhões, treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, Lote II – itens 64,65,66,67,118; Lote V – item 13, no valor total de R\$ 1.754.790,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, Lote II – itens 28,78,102; Lote III – itens 1,2,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, no valor total de R\$ 2.648.820,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais);

- GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.066/0001-08, Lote I – itens 5,91; Lote II – itens 46,55,58,71,103,105,124,130; Lote V – itens 18,19; Lote VI – itens 7,11,19,20,26,28,39,40,41,46,48; Lote VII – item 11, no valor total de R\$ 407.548,56 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60, Lote I – itens 10,85,86; Lote VI – itens 24,37, no valor total de R\$ 1.595,70 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Lote I – itens 6,8,12,16,17,20,25,30,31,32,34,35,36,37,41,42,43,48,49,51,55,56,57,61,6

4,66,68,69,70,74,75,79,80,81,94,95,97,101,102,106,109,111; Lote II – itens

3,7,10,27,30,38,51,52,53,59,61,63,68,74,76,80,85,93,94,106,107,109,111,116,122,129; Lote III – item 3; Lote IV – itens 1,2,4,11,14,17,19,21,25,26,28; Lote V – itens 2,5,9,11,16; Lote VI – itens 9,44, no valor total de R\$ 1.228.817,46 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos);

- MLB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.511/0001-18, Lote I – itens 53,58,100; Lote II – item 17; Lote IV – itens 27,31 – Lote VI – item 8, no valor total de R\$ 24.129,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais);

- RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.657/0001-97, Lote I – itens 1,2,3,7,9,14,15,18,26,28,33,44,45,46,50,63,72,73,82,84,87,90,104,107,110,111,112,113; Lote II – itens 6,9,12,15,19,20,25,31,34,40,43,47,60,62,75,77,82,86,90,92,99,100,113,117,128,134; Lote IV – itens 5,7,8,12,15,16,22,23,29,30; Lote V – itens 1,7,17; Lote VI – itens 6,14,15,32,38,49, no valor total de R\$ 3.190.592,60 (Três milhões, cento e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

DECRETO Nº 11.241, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 11 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor WILSON TORTURELLA FILHO, Matrícula 7500009, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

DECRETO Nº 11.254, DE 27 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.115.040,36 (três milhões, cento e quinze mil, quarenta reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.115.040,36 (três milhões, cento e quinze mil, quarenta reais e trinta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	419.923,53	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	-	419.923,53
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	500.359,95	-
2019 20 2012 12 361 0214 2139 339030 0000	-	399.964,77
2019 20 2012 12 361 0214 2139 449052 0000	-	134,40
2019 20 2012 12 365 0214 2428 449052 0000	-	44,80
2019 20 2012 12 365 0214 2428 339030 0000	-	100.215,98
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	195.180,98	-
2019 20 2012 12 365 0214 2129 339039 0000	188.300,00	-
2019 20 2012 12 365 0214 2130 339039 0000	180.890,00	-
2019 20 2012 12 366 0214 2110 339039 0000	55.714,71	-
2019 20 2016 12 365 0214 1291 449051 0000	-	620.085,69
2019 27 2701 10 301 0204 2648 339048 0900	8.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0204 2648 319013 0900	-	8.000,00
2019 27 2701 10 301 0183 1206 449052 2003	123.045,50	-
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2003	-	123.045,50
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.443.625,69	-
2019 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.443.652,69
TOTAL	3.115.040,36	3.115.040,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

09.00 = Universidade Estácio de Sá

20.03 = SUS – Atenção Básica

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e
Promoção da Cidadania

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA PAULINO BATISTA

Ato: Portaria nº 065/2019

Data: 16/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA PAULINO BATISTA, matrícula nº 450.2248, Técnico em Enfermagem, Referência 204, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 065/2019 de 16 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com

validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 998,00

Angra dos Reis, 21 de março de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves

Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Ato: Portaria Nº 849/2018

Data: 20/12/2018

Validade: 08/01/2019

Publicação: 08/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 7048, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 849/2018 de 20 de dezembro de 2018, publicada em 08 de janeiro de 2019, com validade a partir de 08 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.052,62

Triênio Lei 21,90 % (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 887,52

TOTAL R\$ 4.940,14

Angra dos Reis, 26 de Março de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves

Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Renaldo de Sousa

Diretor – Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BELKISS PINHEIRO DE ALMEIDA

Ato: Portaria Nº 836/2018

Data: 14/12/2018

Validade: 21/12/2018

Publicação: 21/12/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora BELKISS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 2591, Recepcionista, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 836/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.904,50
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 438,04

Grat. Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 57,14

TOTAL R\$ 2.399,68

Angra dos Reis, 25 de março de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

PROCESSO nº: 2019001380

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.542.017/0001-90

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

PROCESSO nº: 2019001373

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.321,60 (Hum mil, trezentos e vinte um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR Douglas da Silva Nascimento, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.344, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 28 DE MARÇO DE 2019.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 001/2019/SGRI.SMURB

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor UBIRACÍ SOARES, matrícula 704, CPF nº 568.961.077-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de Locação 072/2010 referente ao Processo nº 2010011241 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. RONNIE CÂNDIDO PONCIANO - CPF nº 711.516.807-53, que tem por objeto o Aluguel do Imóvel Situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 4.039 – Japuíba, destinado a Depósito de Veículos Apreendidos Pela Municipalidade.

Designar o servidor MARCOS DA SILVA, matrícula 26.337, CPF nº 755.290.927-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
MARCOS DA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública - Interino

PORTARIA Nº 002/2019/SGRI.SMURB

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor UBIRACÍ SOARES, matrícula 704, CPF nº 568.961.077-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 034/2018, referente ao Processo nº 2017006197 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA AUTOLITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME, CNPJ: 06.878.007/0001-97, situada à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 13B – Morro da Cruz – Angra dos Reis/RJ, Representado pelo Sr. Marcos da Mota Pereira Mendes - CPF nº 027.955.807-48.

Designar o servidor CARLOS ALBERTO DAS NEVES,

matrícula 845, CPF nº 617.239.557-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
MARCOS DA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública - Interino

PORTARIA Nº 003/2019/SGRI.SMURB

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, CPF nº 860.274.097-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, referente ao Processo nº 2017005654 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA SLL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, CNPJ: 09.452.542/0001-70, situada à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020- Loja nº 03 – Japuíba neste ato, Representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho - CPF nº 055.188.117-80.

Ata de Registro de Preços nº 025/2019, referente ao Processo nº 2017005654 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.970.581/0001-00, situada à Avenida São José, 188 – Belém neste ato, Representado pelo Sr. Wilian Farias Borges - CPF nº 140.068.687-31.

Designar o servidor FABRÍCIO LIMA RAMOS, matrícula 17.380, CPF nº 105.743.837-51 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
MARCOS DA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública - Interino

PORTARIA Nº 004/2019/SGRI.SMURB

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, CPF nº 860.274.097-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 128/2018, referente ao Processo nº 2017015713 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA SLL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, CNPJ: 09.452.542/0001-70, situada à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020- Loja nº 03 – Japuíba neste ato, Representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho - CPF nº 055.188.117-80.

Ata de Registro de Preços nº 130/2018, referente ao Processo nº 2017015713 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, situada à Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Centro – Morro do Carmo - neste ato, Representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário - CPF nº 053.857.957-98.

Ata de Registro de Preços nº 133/2019, referente ao Processo nº 2017015713 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ: 00.304.942/0001-63, situada à Rua Soledade, nº 216 – Cidade Satélite – Guarulhos – SP, neste ato, Representado pelo Sr. Marcus Vinicius Samogin de Oliveira - CPF nº 325.013.148-24.

Designar o servidor FABRÍCIO LIMA RAMOS, matrícula 17.380, CPF nº 105.743.837-51 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
MARCOS DA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública - Interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

No dia 22 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, Srº André Luís G.A. Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MCR Sistemas e Consultoria LTDA, localizado na SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70701-000 - inscrito no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, Tel.: (61) 3031.0000 e e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, neste ato representado pelo Sr. Márcia Caetano da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1.862.366 expedido pela SSPDF e CPF nº 698.295.511-72, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS Contendo os seguinte softwares: Adobe Acrobat DC Adobe After Effects CC Adobe Animate CC Adobe Audition CC Adobe Bridge Adobe Dreamweaver CC Adobe Experience Design (PREVIEW) Adobe Flash Builder Premium Adobe Fuse CC (PREVIEW) Adobe Illustrator CC Adobe InCopy CC Adobe InDesign CC Adobe Lightroom Adobe Muse CC Adobe Photoshop CC Adobe Prelude CC Adobe Premiere Pro CC MARCA: ADOBE	Assinatura 3 anos (Subscription)	15	R\$ 11.330,00

O valor total da Ata 049 é de:
R\$ 169.950,00
(Cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018009257 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/03/2019 a 21/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
MÁRCIA CAETANO DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018009257, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Prestação de serviço de fornecimento de assinatura (subscrição) de licença de software, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, vencedora do item 01 (R\$ 11.330,00) perfazendo o valor total de R\$ 169.950,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico 003/2019 foi de R\$ 169.950,00
(Cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 22 de Março de 2019.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2018021172

OBJETO: Aquisição de GPS com Radar e Carta Náutica, incluindo instalação, destinado a atender a embarcação pertencente a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/04/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 **REMARCADO**

PROCESSO Nº 2018016043

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futuro fornecimento de reagentes e cartelas para Imunohematologia, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/04/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA **PÚBLICA Nº 003/2018**

PROCESSO Nº 2018008967

Considerando que a empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 1º colocada no certame, não comprovou a regularidade da Certidão Trabalhista e não assinou o contrato; Considerando que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA 2º colocada, após convocada para prestar os serviços pelo mesmo preço proposto pela empresa vencedora, informou não possuir condições de executar os serviços pelo valor anunciado;

Considerando que a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA 3º colocada, foi convocada, e informou que somente executaria os serviços pelo valor ofertado no certame, decido REVOGAR a Concorrência Pública nº 003/2018, conforme Memorando nº 073/2019/SDUS.SEOBR, cujo objeto seja a Contratação de empresa para a construção de via de ligação entre bairro Nova Angra e o Bairro Banqueta – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

Angra dos Reis, 27 de março de 2019
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 2019004241

OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para prestação de serviços especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar eficiência na interlocução Município com Governo federal, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesses da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/04/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018023126

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Bairro Pontal - Angra dos Reis, RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/05/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 291/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado através do Decreto nº 5.697, de 25 de junho de 2008, prorrogado através do Decreto nº 7.459, de 26 de junho de 2010, com efeitos até 26 de junho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 282/PGM.SUJUD/2018, referente ao Processo Judicial nº 0010831-45.2013.8.19.0003, e do Memorando nº 0178/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado SERGIO LUIZ MIRANDA DE MELO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 006/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA –
MATRÍCULA: 3.500.132

SUPLENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – Matrícula:
20.533

MEMBROS: CAROLINE SOUZA DA ROCHA – Matrícula:
17.572

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula:
190.341

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES –
Matrícula: 10.982

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 16/03/2019 a 15/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
MARÇO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO CGM Nº 010/2019

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2019.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Bimestre de 2019, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE MARÇO DE 2019.
Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município - Interina

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.107.889.500,0	1.109.504.766,4	241.167.857,0	21,7	241.167.857,0	21,7	868.336.909,4
RECEITAS CORRENTES	1.035.647.178,0	1.037.262.444,4	241.167.857,0	23,3	241.167.857,0	23,3	796.094.587,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.561.200,0	203.561.200,0	61.896.330,4	30,4	61.896.330,4	30,4	141.664.869,6
Impostos	195.280.800,0	195.280.800,0	57.802.212,4	29,6	57.802.212,4	29,6	137.478.587,6
Taxas	8.280.400,0	8.280.400,0	4.094.118,0	49,4	4.094.118,0	49,4	4.186.282,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.555.500,0	44.555.500,0	7.909.951,6	17,8	7.909.951,6	17,8	36.645.548,4
Contribuições Sociais	36.055.500,0	36.055.500,0	6.273.627,8	17,4	6.273.627,8	17,4	29.781.872,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.500.000,0	8.500.000,0	1.636.323,8	19,3	1.636.323,8	19,3	6.863.676,2
RECEITA PATRIMONIAL	80.857.913,4	80.857.913,4	20.682.979,5	25,6	20.682.979,5	25,6	60.174.933,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.073,6	367.073,6	36.262,0	9,9	36.262,0	9,9	330.811,6
Valores Mobiliários	80.437.839,7	80.437.839,7	20.646.717,5	25,7	20.646.717,5	25,7	59.791.122,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.000,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.918.196,0	17.918.196,0	2.672.431,4	14,9	2.672.431,4	14,9	15.245.764,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	184.636,0	184.636,0	0,0	0,0	0,0	0,0	184.636,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.583.650,0	677.583.650,0	133.739.444,2	19,7	133.739.444,2	19,7	543.844.205,8
Transferências da União e de suas Entidades	267.247.700,0	267.247.700,0	54.196.870,9	20,3	54.196.870,9	20,3	213.050.829,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	337.100.950,0	337.100.950,0	70.097.363,7	20,8	70.097.363,7	20,8	267.003.586,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	72.935.000,0	72.935.000,0	9.445.209,5	13,0	9.445.209,5	13,0	63.489.790,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.170.718,7	12.785.985,1	14.266.720,0	111,6	14.266.720,0	111,6	-1.480.734,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.110.240,0	1.110.240,0	151.753,1	13,7	151.753,1	13,7	958.486,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.430.944,0	5.046.210,4	2.440.972,5	48,4	2.440.972,5	48,4	2.605.237,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.629.534,7	6.629.534,7	11.673.994,4	176,1	11.673.994,4	176,1	-5.044.459,7
RECEITAS DE CAPITAL	72.242.322,0	72.242.322,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.242.322,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.322,0	72.242.322,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.242.322,0
Transf. da União e de suas Entidades	72.242.322,0	72.242.322,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.242.322,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.152.751.000,0	1.154.366.266,4	251.741.725,3	21,8	251.741.725,3	21,8	902.624.541,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.152.751.000,0	1.154.366.266,4	251.741.725,3	21,8	251.741.725,3	21,8	902.624.541,1
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.152.751.000,0	1.154.366.266,4	251.741.725,3	21,8	251.741.725,3	21,8	902.624.541,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					47.223.177,6		
Superávit Financeiro					47.223.177,6		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Sociais	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44.861.500,0	44.861.500,0	10.573.868,3	23,6	10.573.868,3	23,6	34.287.631,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasCarla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	691.316.279,6	491.917.174,4	111.377.825,0	111.377.825,0	1.071.855.629,0	105.458.452,1
DESPESAS CORRENTES	950.270.400,0	965.282.683,2	657.041.529,0	657.041.529,0	308.241.154,2	109.390.859,7	109.390.859,7	855.891.823,5	103.556.564,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.077.000,0	481.904.400,8	366.224.160,8	366.224.160,8	115.680.240,0	73.180.981,8	73.180.981,8	408.723.419,0	71.884.450,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.754.000,0	3.609.820,0	2.735.000,0	2.735.000,0	874.820,0	332.586,0	332.586,0	3.277.234,0	332.586,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.439.400,0	479.768.462,4	288.082.368,2	288.082.368,2	191.686.094,2	35.877.291,9	35.877.291,9	443.891.170,5	31.339.528,4
DESPESAS DE CAPITAL	124.089.600,0	174.310.770,8	34.274.750,6	34.274.750,6	140.036.020,2	1.986.965,3	1.986.965,3	172.323.805,5	1.901.887,3
INVESTIMENTOS	112.577.600,0	163.031.306,0	27.064.328,3	27.064.328,3	135.966.977,7	809.536,8	809.536,8	162.221.769,2	724.458,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.512.000,0	11.279.464,8	7.210.422,3	7.210.422,3	4.069.042,5	1.177.428,6	1.177.428,6	10.102.036,2	1.177.428,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.640.000,0	43.640.000,0	0,0	0,0	43.640.000,0	0,0	0,0	43.640.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VII+IX)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	108.109.903,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	510.692.285,4	114.126.180,4	114.126.180,4	1.104.428.273,6	108.109.903,4
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)									
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	18.775.111,0	2.748.355,4	2.748.355,4	32.572.644,6	2.651.451,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 10:14h

Anexo 1 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

José Carlos de Abreu
 Secretário de Finanças

Carla dos Santos
 Controladora-Geral do Município Interina
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	
				(b)	(b) total (b)		(d) total (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Legislativa	1.118.000.000,0	1.183.233.454,0	691.316.279,6	691.316.279,6	97,7	111.377.825,0	111.377.825,0	97,6
Ação Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	7.739.762,2	7.739.762,2	1,1	4.887.335,6	4.887.335,6	4,3
Administração	262.239.300,0	272.291.492,3	147.109.603,2	147.109.603,2	20,8	26.903.725,4	26.903.725,4	23,6
Administração Geral	180.847.300,0	187.304.271,8	121.330.028,7	121.330.028,7	17,1	24.182.522,8	24.182.522,8	21,2
Normalização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	10.340.000,0	13.898.220,5	6.775.368,4	6.775.368,4	1,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	28.353.000,0	28.353.000,0	17.434.487,9	17.434.487,9	2,5	2.585.646,7	2.585.646,7	2,3
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	0,2	0,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	39.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	1.854.000,0	1.854.000,0	332.718,3	332.718,3	0,0	1.521.281,8	1.521.281,8	0,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	37.000,0	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Nacional	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Financeira	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	2.510.000,0	2.690.500,0	463.174,9	463.174,9	0,1	37.555,3	37.555,3	0,0
Defesa Civil	2.230.000,0	2.415.000,0	361.473,7	361.473,7	0,1	17.600,0	17.600,0	0,0
Informação e Inteligência	250.000,0	250.000,0	79.821,2	79.821,2	0,0	19.955,3	19.955,3	0,0
Turismo	30.000,0	25.500,0	21.880,0	21.880,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	12.410.500,0	14.025.766,4	4.029.342,4	4.029.342,4	0,6	595.652,5	595.652,5	0,5
Assistência ao Idoso	1.349.500,0	1.349.500,0	400.000,0	400.000,0	0,1	130.918,6	130.918,6	0,1
Assistência ao Portador de Deficiência	365.000,0	365.000,0	354.911,0	354.911,0	0,1	57.567,2	57.567,2	0,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.914.000,0	2.914.000,0	634.166,9	634.166,9	0,1	10.152,8	10.152,8	0,0
Assistência Comunitária	7.782.000,0	9.397.266,4	2.640.264,5	2.640.264,5	0,4	397.014,0	397.014,0	0,3
Previdência Social	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	114.312.000,0	16,1	13.714.034,9	13.714.034,9	12,0
Previdência do Regime Estatutário	114.331.000,0	114.331.000,0	114.312.000,0	114.312.000,0	16,1	13.714.034,9	13.714.034,9	12,0
Saúde	296.151.000,0	276.522.623,0	196.022.659,2	196.022.659,2	27,7	35.155.550,3	35.155.550,3	30,8
Administração Geral	2.740.000,0	3.223.669,3	1.175.716,7	1.175.716,7	0,2	233.734,3	233.734,3	0,2
Formação de Recursos Humanos	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	224.366.500,0	206.311.337,6	172.017.889,2	172.017.889,2	24,3	30.658.196,2	30.658.196,2	26,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	22.246.955,6	3,1	4.261.544,3	4.261.544,3	3,7
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	221.494,8	0,0	2.075,6	2.075,6	0,0
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	360.602,9	0,1	0,0	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	370.000,0	370.000,0	257.840,0	257.840,0	0,0	236.000,0	236.000,0	0,2
Empregabilidade	98.000,0	98.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	270.000,0	270.000,0	257.840,0	257.840,0	0,0	236.000,0	236.000,0	0,2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		%	(b/total b)			
									No Bimestre	Até 02/2019 (d)
Educação	150.330.800,0	162.587.995,4	90.672.907,5	90.672.907,5	12,8	71.915.087,9	14.959.635,7	13,1		
Tecnologia da Informação	103.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Ensino Fundamental	122.113.500,0	129.138.991,2	71.600.783,6	71.600.783,6	10,1	57.538.207,6	12.255.215,6	12.255.215,6	10,7	116.883.775,5
Ensino Profissional	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Ensino Superior	154.000,0	438.447,3	1.966,7	1.966,7	0,0	436.480,6	0,0	0,0	0,0	438.447,3
Educação Infantil	14.941.300,0	18.718.586,0	12.404.086,3	12.404.086,3	1,8	6.314.499,7	1.773.967,7	1.773.967,7	1,6	16.944.618,3
Educação de Jovens e Adultos	4.030.000,0	4.981.700,0	3.006.700,0	3.006.700,0	0,4	1.975.000,0	148.472,5	148.472,5	0,1	4.833.227,5
Educação Especial	8.018.000,0	8.336.271,0	2.709.371,0	2.709.371,0	0,4	5.626.900,0	781.979,9	781.979,9	0,7	7.554.291,0
Educação Básica	950.000,0	950.000,0	950.000,0	950.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
Cultura	1.140.000,0	1.402.685,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9
Difusão Cultural	1.140.000,0	1.402.685,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9	56.800,0	56.800,0	0,0	1.345.885,9
Urbanismo	149.885.900,0	183.366.728,0	104.619.057,7	104.619.057,7	14,8	78.747.670,3	12.646.864,2	12.646.864,2	11,1	170.719.863,8
Infra-estrutura Urbana	40.904.900,0	77.202.060,9	19.310.964,7	19.310.964,7	2,7	57.891.096,2	503.562,3	503.562,3	0,4	76.698.498,6
Serviços Urbanos	108.981.000,0	106.164.667,1	85.308.093,0	85.308.093,0	12,1	20.856.574,1	12.143.301,9	12.143.301,9	10,6	94.021.365,2
Habituação	408.500,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
Habituação Urbana	408.500,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
Saneamento	63.114.000,0	68.274.153,0	7.176.926,4	7.176.926,4	1,0	61.097.226,6	164.842,4	164.842,4	0,1	68.109.310,7
Administração Geral	2.646.000,0	2.541.400,0	1.510.589,7	1.510.589,7	0,2	1.030.810,3	164.842,4	164.842,4	0,1	2.376.557,7
Saneamento Básico Urbano	60.468.000,0	65.732.753,0	5.666.336,7	5.666.336,7	0,8	60.066.416,3	0,0	0,0	0,0	65.732.753,0
Gestão Ambiental	420.000,0	742.352,1	44.480,0	44.480,0	0,0	697.872,0	0,0	0,0	0,0	742.352,1
Preservação e Conservação Ambiental	320.000,0	404.297,1	44.480,0	44.480,0	0,0	359.817,0	0,0	0,0	0,0	404.297,1
Controle Ambiental	100.000,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0
Ciência e Tecnologia	40.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Desenvolvimento Científico	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Agricultura	1.387.000,0	3.040.656,7	125.756,5	125.756,5	0,0	2.914.900,2	0,0	0,0	0,0	3.040.656,7
Promoção da Produção Animal	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Abastecimento	556.000,0	556.000,0	125.756,5	125.756,5	0,0	430.243,5	0,0	0,0	0,0	556.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	720.000,0	2.373.656,7	0,0	0,0	0,0	2.373.656,7	0,0	0,0	0,0	2.373.656,7
Defesa Agropecuária	51.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Comércio e Serviços	210.000,0	916.220,0	611.390,0	611.390,0	0,1	304.830,0	39.475,0	39.475,0	0,0	876.745,0
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Turismo	165.000,0	871.220,0	611.390,0	611.390,0	0,1	259.830,0	39.475,0	39.475,0	0,0	831.745,0
Energia	8.856.000,0	8.856.000,0	8.081.671,9	8.081.671,9	1,1	774.328,1	453.631,2	453.631,2	0,4	8.402.368,8
Consevação de Energia	4.155.000,0	6.285.000,0	6.026.376,0	6.026.376,0	0,9	258.624,0	440.082,4	440.082,4	0,4	5.844.917,6
Energia Elétrica	4.701.000,0	2.571.000,0	2.055.295,9	2.055.295,9	0,3	515.704,1	13.548,7	13.548,7	0,0	2.557.451,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	
				(b)	% (b/total b)		(d/total d)	%
Transporte	50.000,0	18.556.993,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	0,0	18.506.993,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	1.100.000,0	1.110.000,0	47.305,4	47.305,4	0,0	16.528,0	16.528,0	0,0
Desporto de Rendimento	35.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	965.000,0	985.000,0	47.305,4	47.305,4	0,0	16.528,0	16.528,0	0,0
Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	1,4	4.943.862,5	1.510.194,5	1,3
Serviço da Dívida Interna	15.266.000,0	14.889.464,8	9.945.602,3	9.945.602,3	1,4	4.943.862,5	1.510.194,5	1,3
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	2,3	2.748.355,4	2.748.355,4	2,4
TOTAL (III) = (I + II)	1.152.751.000,0	1.218.554.454,0	707.862.168,6	707.862.168,6	100,00	114.126.180,4	114.126.180,4	100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	
				(b)	% (b/total b)		(d/total d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.751.000,0	35.321.000,0	16.545.889,0	16.545.889,0	2,3	2.748.355,4	2.748.355,4	2,4
Legislativa	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	0,0	130.702,3	130.702,3	0,1
Ação Legislativa	970.000,0	970.000,0	130.702,3	130.702,3	0,0	130.702,3	130.702,3	0,1
Administração	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	0,4	710.626,1	710.626,1	0,6
Administração Geral	7.718.000,0	7.838.000,0	2.601.192,1	2.601.192,1	0,4	710.626,1	710.626,1	0,6
Saúde	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	1,8	1.093.032,4	1.093.032,4	1,0
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	1,8	1.093.032,4	1.093.032,4	1,0
Educação	13.063.000,0	13.513.000,0	813.994,6	813.994,6	0,1	813.994,6	813.994,6	0,7
Ensino Fundamental	10.674.000,0	11.124.000,0	663.028,9	663.028,9	0,1	663.028,9	663.028,9	0,6
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.025.000,0	95.069,9	95.069,9	0,0	95.069,9	95.069,9	0,1
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	9.106,0	9.106,0	0,0	9.106,0	9.106,0	0,0
Educação Especial	864.000,0	864.000,0	46.789,8	46.789,8	0,0	46.789,8	46.789,8	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.756.801,7	83.957.934,4	85.508.799,1	79.064.097,9	115.294.600,7	83.185.613,4	85.161.443,1	109.828.703,3	103.575.764,2	142.043.876,5	127.728.024,3	132.437.589,2	1.231.543.247,8	1.128.768.444,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.447.701,3	14.607.965,9	15.385.150,8	14.737.750,8	14.209.387,4	14.784.530,3	15.153.891,9	17.626.800,7	12.894.093,9	16.216.447,5	19.851.296,6	42.045.033,8	212.960.050,9	203.561.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.689.597,6	3.490.418,5	3.625.612,4	3.505.099,6	3.295.426,9	3.428.056,4	3.119.194,8	3.148.315,7	2.881.697,8	942.874,6	3.555.856,5	26.627.164,4	61.309.315,2	60.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.765.379,5	6.677.515,2	7.027.721,8	6.720.284,4	6.342.807,5	6.893.102,2	6.784.571,5	9.557.677,9	6.815.161,7	7.622.873,8	8.355.935,9	7.892.456,4	86.455.487,8	84.500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	696.122,3	747.555,4	625.503,9	351.070,1	632.765,6	802.867,3	880.673,2	460.542,8	617.573,2	1.076.170,5	614.392,5	546.326,5	8.051.563,3	7.450.800,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.710.811,3	3.139.835,1	3.395.739,8	3.674.946,2	3.538.033,8	3.208.829,1	3.999.782,8	4.066.878,6	2.217.598,8	6.420.419,3	6.626.219,0	3.568.356,8	48.567.450,6	43.060.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	585.790,6	552.641,7	710.572,9	486.350,5	400.353,6	451.675,3	369.669,6	393.385,7	362.062,4	154.109,3	698.892,7	3.410.729,7	8.576.234,0	8.350.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	3.865.848,1	3.176.492,1	3.236.770,9	3.196.688,5	3.218.310,0	3.086.006,5	3.060.813,6	3.950.473,8	2.064.081,4	4.838.753,5	4.441.810,4	3.468.141,2	41.604.190,0	44.555.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.257.889,5	6.176.302,7	4.639.223,9	3.129.944,1	11.124.323,3	4.973.197,9	6.615.800,4	20.161.779,0	4.837.094,8	8.299.608,8	16.388.286,2	4.294.693,3	98.898.143,9	80.857.913,4
Outras Receitas Patrimoniais	8.417.197,9	6.405.736,6	4.989.466,4	3.513.740,4	11.302.596,8	5.182.576,0	6.823.644,9	20.389.704,4	5.074.021,7	8.550.081,3	16.089.262,6	3.981.098,2	100.719.127,2	80.437.839,7
Receita Agropecuária	-159.308,4	-229.433,9	-350.242,5	-383.796,3	-178.273,5	-209.378,1	-207.844,5	-227.925,4	-236.926,9	-250.472,5	299.023,6	313.595,1	-1.820.983,3	420.073,7
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.417.106,7	1.356.040,2	1.374.020,3	1.216.321,7	1.275.092,6	1.323.425,7	1.199.001,1	1.208.678,4	1.219.957,3	1.288.630,9	1.398.272,6	1.274.158,8	15.550.706,3	17.918.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.037.034,1	55.850.633,2	56.862.315,1	55.784.806,4	83.559.207,8	56.665.367,6	57.670.841,1	65.053.213,7	81.487.387,0	108.567.881,0	76.420.862,6	76.316.338,1	828.275.887,7	769.089.650,0
Cota-Parte do FPM	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	64.594.542,2	55.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.615.096,2	23.656.770,1	23.452.746,2	20.922.691,6	29.513.525,7	22.498.117,2	24.204.026,2	32.177.760,4	41.051.715,7	55.305.019,8	36.684.913,8	35.524.417,5	366.606.800,4	380.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.874.536,2	1.688.515,7	673.997,1	448.792,8	636.891,4	489.987,0	483.908,1	343.994,0	270.071,4	381.496,7	3.893.047,1	4.248.224,4	15.413.441,9	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	75,5	2.315,0	681,5	215,4	1.244,2	1.736,3	1.193,8	29.772,3	20.254,6	12.404,2	12.929,6	8.644,1	91.466,5	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	74.984,8	94.285,2	118.136,6	118.136,6	0,0	0,0	855.452,0	900.000,0
Transferências da LC 61/1989	579.716,5	623.804,2	672.385,8	661.689,6	599.315,1	668.557,2	629.451,1	953.223,8	1.008.276,8	1.300.898,9	784.580,3	829.678,0	9.311.577,3	7.600.000,0
Transferências do FUNDEB	5.067.061,0	6.656.010,2	7.024.937,7	5.586.802,5	6.060.326,5	6.991.131,5	5.941.985,0	6.199.387,9	6.508.499,3	8.955.882,0	8.104.545,6	7.637.470,3	80.724.039,5	73.669.000,0
Outras Transferências Correntes	20.418.189,8	18.516.760,4	19.278.639,7	22.766.888,0	40.541.350,3	21.400.249,0	22.895.665,5	21.347.996,6	27.602.281,7	33.904.745,4	20.744.649,2	21.261.752,3	290.678.567,9	237.890.650,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	731.222,0	2.790.500,3	4.011.318,1	998.586,3	1.908.279,7	2.353.085,3	1.461.095,0	1.827.757,6	1.073.149,9	2.832.554,8	9.227.495,9	5.039.224,0	34.254.268,9	12.785.985,1
DEDUÇÕES (II)	8.202.191,6	10.355.238,6	9.325.045,3	8.318.753,0	10.675.620,2	9.241.170,4	8.909.837,6	11.862.947,8	11.305.594,6	18.144.786,0	14.382.650,3	14.033.314,4	134.757.149,8	128.571.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.489.835,0	2.446.168,3	2.525.346,4	2.493.285,8	2.599.157,7	2.441.236,9	2.465.980,8	3.382.350,4	1.456.782,0	3.602.374,5	3.615.873,7	2.435.078,6	31.953.470,1	36.055.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	1.773.497,8	687.951,4	339.244,1	1.188.256,2	1.145.136,1	677.218,8	979.311,6	373.491,4	1.916.820,5	1.252.443,1	2.114.812,8	12.448.183,8	1.010.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.712.356,6	6.135.572,5	6.111.747,5	5.486.223,1	6.888.206,3	5.654.797,4	5.766.638,0	7.501.285,8	9.475.321,2	12.625.591,0	9.514.333,5	9.483.423,0	90.355.495,9	91.506.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	75.554.610,1	73.602.695,8	76.183.753,8	70.745.344,9	104.618.980,5	73.944.443,0	76.251.605,5	97.965.755,5	92.270.169,6	123.899.090,5	113.345.374,0	118.404.274,8	1.096.786.098,0	1.000.196.944,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 1.096.786.098,25
RCL dos últimos 12 mesesFernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasCarla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	132.710.500,0	132.710.500,0	33.095.468,8	36.272.057,7		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.492.500,0	24.492.500,0	4.480.631,8	7.258.754,1		
Civil	24.492.500,0	24.492.500,0	4.480.631,8	7.258.754,1		
Ativo	24.231.100,0	24.231.100,0	4.456.572,4	7.010.361,4		
Inativo	260.000,0	260.000,0	23.610,4	225.464,2		
Pensionista	1.400,0	1.400,0	449,0	22.928,5		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,6	11.563.831,9		
Civil	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,6	11.563.831,9		
Ativo	31.203.000,0	31.203.000,0	8.694.000,6	11.563.831,9		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	77.000.000,0	77.000.000,0	19.141.015,4	17.449.471,7		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	77.000.000,0	77.000.000,0	19.141.015,4	17.449.471,7		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	15.000,0	15.000,0	779.821,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	779.466,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	355,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	132.710.500,0	132.710.500,0	33.095.468,8	36.272.057,7		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.731.000,0	4.731.000,0	3.027.466,4	0,0	377.416,2	-
Despesas Correntes	4.541.000,0	4.541.000,0	3.013.596,0	0,0	377.416,2	-
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	13.870,4	0,0	0,0	-
PREVIDÊNCIA (VI)	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	3.285.318,8	-
Benefícios - Civil	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	3.285.318,8	-
Aposentadorias	28.600.000,0	28.600.000,0	28.600.000,0	0,0	2.755.245,4	-
Pensões	1.100.000,0	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	220.370,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	0,0	309.703,4	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	38.762.000,0	38.762.000,0	37.039.466,4	0,0	3.662.735,0	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	93.948.500,0	93.948.500,0	--	--	29.432.733,8	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0	
Outros Aportes RPPS		0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	720.495.364,0	85.016,6
Investimentos	0,0	641.102.287,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	720.495.364,0	641.187.304,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	27.221.500,0	27.221.500,0	9.424.800,2	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.563.000,0	11.563.000,0	1.792.996,0	0,0
Civil	11.563.000,0	11.563.000,0	1.792.996,0	0,0
Ativo	10.553.000,0	10.553.000,0	1.655.032,6	0,0
Inativo	940.000,0	940.000,0	123.241,5	0,0
Pensionista	70.000,0	70.000,0	14.721,9	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,7	0,0
Civil	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,7	0,0
Ativo	13.658.500,0	13.658.500,0	1.879.867,7	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	576.356,7	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	576.356,7	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.000.000,0	2.000.000,0	5.175.579,8	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	2.587.789,9	0,0
Demais Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	2.587.789,9	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	27.221.500,0	27.221.500,0	9.424.800,2	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas Correntes	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas de Capital	0,0	0,0	-	-	0,0	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	-	-	10.428.716,0	-
Benefícios - Civil	80.300.000,0	80.300.000,0	-	-	10.428.716,0	-
Aposentadorias	66.000.000,0	66.000.000,0	-	-	8.995.834,4	-
Pensões	14.300.000,0	14.300.000,0	-	-	1.432.881,6	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Benefícios - Militar	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	-	-	10.428.716,0	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	-53.078.500,0	-53.078.500,0	-	-	-1.003.915,8	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.149.192,4	
Recursos para Formação de Reserva	0,0	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.037.262.444,4	241.167.857,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.561.200,0	61.896.330,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.200.000,0	30.183.020,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	84.500.000,0	16.248.392,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.450.800,0	1.160.718,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.060.000,0	10.194.575,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.350.400,0	4.109.622,5
Contribuições	44.555.500,0	7.909.951,6
Receita Patrimonial	80.857.913,4	20.682.979,5
Aplicações Financeiras (II)	80.437.839,7	20.646.717,5
Outras Receitas Patrimoniais	420.073,7	36.262,0
Transferências Correntes¹	677.583.650,0	133.739.444,2
Cota Parte FPM (80%)	44.000.000,0	10.401.878,9
Cota Parte ICMS (80%)	304.000.000,0	57.767.465,0
Cota Parte IPVA (80%)	14.000.000,0	8.141.271,5
Cota Parte ITR (80%)	30.000,0	21.573,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	720.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	7.600.000,0	1.614.258,3
Transferências do FUNDEB	72.935.000,0	9.445.209,5
Outras Transferências Correntes	234.298.650,0	46.347.787,3
Demais Receitas Correntes	30.704.181,0	16.939.151,3
Outras Receitas Financeiras (III)	1.803.884,7	1.173.972,2
Receitas Correntes Restantes	28.900.296,3	15.765.179,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	955.020.720,0	219.347.167,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	72.242.322,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	72.242.322,0	0,0
Convênios	69.742.322,0	0,0
Outras Transferências de Capital	2.500.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	72.242.322,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.027.263.042,0	219.347.167,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	965.282.683,2	657.041.529,0	109.390.859,7	103.556.564,8	7.397.391,2	20.208.574,2	20.208.574,2
Pessoal e Encargos Sociais	481.904.400,8	366.224.160,8	73.180.981,8	71.884.450,5	1.550.291,5	403.422,7	403.422,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.609.820,0	2.735.000,0	332.586,0	332.586,0	257.005,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	479.768.462,4	288.082.368,2	35.877.291,9	31.339.528,4	5.590.093,7	19.805.151,6	19.805.151,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	961.672.863,2	654.306.529,0	109.058.273,7	103.223.978,8	7.140.385,2	20.208.574,2	20.208.574,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	174.310.770,8	34.274.750,6	1.986.965,3	1.901.887,3	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Investimentos	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,8	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.279.464,8	7.210.422,3	1.177.428,6	1.177.428,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	163.031.306,0	27.064.328,3	809.536,7	724.458,7	192.165,3	960.260,9	960.260,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.124.704.169,2	681.370.857,3	109.867.810,4	103.948.437,5	7.332.550,5	21.168.835,1	21.168.835,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	86.897.344,2	--	--	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	180.344.386,10	185.256.040,90
DEDUÇÕES (XXIX)	184.322.377,30	973.133.151,40
Disponibilidade de Caixa	184.322.377,30	973.133.151,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.521.311,00	989.053.594,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.198.933,70	15.920.442,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.977.991,20	-787.877.110,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	783.899.119,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	8.278.491,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	111.915.501,30	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	887.536.129,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	867.798.354,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.223.177,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	47.223.177,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		55.348.160,3
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.070.360,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		332.586,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		67.159.569,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-260.023.014,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	7.759.539,5	5.423.232,7	28.586,3	3.675.261,9	9.478.924,0	13.270.135,0	53.550.381,8	4.063.108,7	19.378.923,5	43.378.484,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.126.851,8	2.253.925,1	0,0	2.067.648,3	5.313.128,6	1.589.570,3	14.822.312,3	822.816,0	4.531.293,7	11.057.772,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.432,0	0,0	13.732,0	1.700,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	5.145,5	3.776,9	0,0	0,0	8.922,4	0,0	442.064,3	4.110,0	301.210,1	136.744,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	24.900,0	79.149,3	0,0	71.545,8	32.503,5	132,6	896.937,5	916,0	684.037,0	212.117,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	43.483,1	0,0	0,0	9.710,3	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	116.759,2	0,0	114.709,2	2.050,0	0,0	2.316.841,2	0,0	1.608.762,4	708.078,8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	258.156,0	0,0	3,5	0,0	258.152,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.369,0	143,6	14.225,5	-0,1
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	6.564,6	0,0	0,0	6.564,6	0,0	373.595,3	0,0	9.339,2	364.256,1
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.149,5	5.986.798,5	28.090,1	5.525.522,6	456.335,3
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	4.650,4	268.500,1	-273.150,5	773.690,6	440.519,2	0,0	7.261,6	1.206.948,2
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	29.905,3	0,0	0,0	29.905,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	13.322.119,9	7.913.313,1	33.240,2	6.197.665,3	15.004.527,5	15.700.161,1	78.859.251,1	4.919.184,4	32.084.017,9	57.556.209,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,2	7.507,0	0,0	0,0	915.915,2	0,0	2.749.948,2	0,0	2.628.026,0	121.922,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	2.024.452,1	0,0	2.024.452,1	0,0	0,0	239.054,5	101.336,3	137.718,2	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	23.133,5	0,0	23.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,2	2.055.092,6	0,0	2.047.585,6	915.915,2	0,0	2.989.002,7	101.336,3	2.765.744,2	121.922,2
TOTAL (I + II)	14.230.528,1	9.968.405,7	33.240,2	8.245.250,9	15.920.442,7	15.700.161,1	81.848.253,8	5.020.520,7	34.849.762,1	57.678.132,1

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	195.210.800,0	195.210.800,0	57.786.707,7	29,60
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.200.000,0	60.200.000,0	30.183.020,8	50,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	29.044.193,6	53,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,0	6.200.000,0	1.138.827,2	18,37
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.450.800,0	7.450.800,0	1.160.718,9	15,58
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.140.181,7	15,62
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.800,0	150.800,0	20.537,2	13,62
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.500.000,0	84.500.000,0	16.248.392,2	19,23
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	15.189.615,6	19,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.200.000,0	6.200.000,0	1.058.776,6	17,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	457.530.000,0	457.530.000,0	94.988.783,3	20,76
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	72.209.331,3	19,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	1.614.258,3	21,24
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	21.573,7	71,91
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.141.271,5	58,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.740.800,0	652.740.800,0	152.775.491,0	23,41

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R\$1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.689.500,0	16.689.500,0	2.414.469,5	14,47	
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.400.000,0	14.400.000,0	2.179.309,8	15,13	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	4.309,3	6,16	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.110.000,0	2.110.000,0	193.330,6	9,16	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	101.500,0	101.500,0	37.519,8	36,97	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.800,0	4.800,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	4.800,0	4.800,0	0,0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.694.300,0	16.694.300,0	2.414.469,5	14,46	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	91.506.000,0	91.506.000,0	18.997.756,6	20,76	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.000.000,0	11.000.000,0	2.600.469,6	23,64	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	76.000.000,0	76.000.000,0	14.441.866,3	19,00	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.520.000,0	1.520.000,0	322.851,7	21,24	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	4.314,7	71,91	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	1.628.254,3	58,15	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.910.000,0	73.910.000,0	15.783.010,6	21,35	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.935.000,0	72.935.000,0	9.445.209,5	12,95	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	734.000,0	734.000,0	6.296.806,3	857,88	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	241.000,0	241.000,0	40.994,8	17,01	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.571.000,0	-18.571.000,0	-9.552.547,1	51,44	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.760.000,0	71.790.334,9	26.091.678,1	36,34	10.678.438,2	14,87
13.1-Com Educação Infantil	4.500.000,0	4.771.389,8	2.046.308,3	42,89	854.657,1	17,91
13.2-Com Ensino Fundamental	69.260.000,0	67.018.945,1	24.045.369,8	35,88	9.823.781,1	14,66
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	7.866.229,4	1.091.229,3	13,87	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	896.229,4	771.229,3	86,05	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	6.970.000,0	320.000,0	4,59	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.590.000,0	79.656.564,3	27.182.907,4	34,13	10.678.438,2	13,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		5.066.564,30
17.1-FUNDEB 60%		5.066.564,30
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		5.066.564,30

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		5.611.873,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100		35,56
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		64,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019		0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.703.500,0	16.802.041,2	11.177.582,6	66,53	1.790.582,1	10,66
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.725.000,0	5.667.619,2	2.817.537,6	49,71	854.657,1	15,08
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.978.500,0	11.134.422,0	8.360.045,0	75,08	935.925,0	8,41
23-ENSINO FUNDAMENTAL	137.706.000,0	141.374.023,1	70.122.959,4	49,60	13.839.091,5	9,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.865.000,0	73.988.945,1	24.365.369,8	32,93	9.823.781,1	13,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.841.000,0	67.385.078,0	45.757.589,6	67,90	4.015.310,4	5,96
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	254.000,0	254.000,0	1.966,7	0,77	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.687.500,0	158.454.064,3	81.302.508,7	51,31	15.629.673,6	9,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-9.552.547,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						5.066.564,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						-4.485.982,80
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						20.115.656,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						13,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.501.500,0	14.501.500,0	8.351.230,4	57,59	88.598,9	0,61
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.800,0	2.570.163,0	1.833.163,0	71,32	55.357,9	2,15
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	11.706.300,0	17.071.663,0	10.184.393,4	59,66	143.956,8	0,84
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.393.800,0	175.525.727,3	91.486.902,1	52,12	15.773.630,4	8,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.738.693,90	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.544.001,80	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	194.692,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	10.215.479,00	9.512.584,60
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.742.015,80	2.179.309,80
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.252.827,30	289.842,20
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	10.678.438,10	88.598,90
48.2-RESTOS A PAGAR	1.574.389,20	201.243,30
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	40.994,80	37.519,80
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.745.662,30	11.439.572,00
51-(+) Ajustes	-1.116.635,10	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-1.116.635,10	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.629.027,20	11.439.572,00

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.951.235,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.015.310,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	935.925,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	18.997.756,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	23.948.992,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	15,68
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	67,66

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasCarla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	195.210.800,0	195.210.800,0	57.786.707,7	29,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	29.044.193,6	53,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.140.181,7	15,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	15.189.615,6	19,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	10.194.575,8	23,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.085.000,0	6.085.000,0	1.293.183,0	21,25
Dívida Ativa dos Impostos	4.050.000,0	4.050.000,0	500.661,4	12,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.415.800,0	2.415.800,0	424.296,6	17,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	457.530.000,0	457.530.000,0	94.988.783,3	20,76
Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	13.002.348,5	23,64
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	21.573,7	71,91
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.141.271,5	58,15
Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	72.209.331,3	19,00
Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	1.614.258,3	21,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	652.740.800,0	652.740.800,0	152.775.491,0	23,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	94.846.500,0	94.846.500,0	13.234.643,3	13,95
Provenientes da União	93.362.650,0	93.362.650,0	13.136.224,8	14,07
Provenientes dos Estados	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.463.850,0	1.463.850,0	98.418,5	6,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	94.846.500,0	94.846.500,0	13.234.643,3	13,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	303.605.500,0	279.807.174,7	208.593.747,1	74,55	36.080.539,5	12,89
Pessoal e Encargos Sociais	167.187.000,0	142.523.254,0	124.481.797,6	87,34	24.825.492,9	17,42
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	136.418.500,0	137.283.920,7	84.111.949,5	61,27	11.255.046,6	8,20
DESPESAS DE CAPITAL	5.545.500,0	9.715.448,3	428.912,2	4,41	168.043,2	1,73
Investimentos	5.545.500,0	9.715.448,3	428.912,2	4,41	168.043,2	1,73
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,3	72,20	36.248.582,7	12,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	25,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	94.846.500,0	94.809.500,0	52.927.255,2	25,32	9.323.980,6	25,72
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	153.000,0	2.570.475,7	47.965,2	0,02	11.330,4	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	94.999.500,0	97.379.975,7	52.975.220,4	25,34	9.335.311,0	25,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	214.151.500,0	192.142.647,3	156.047.438,9	74,66	26.913.271,7	74,25

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					17,62 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					3.996.948,0	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00		
Total (IX)		0,0	0,0	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	237.366.500,0	219.311.337,6	185.017.889,2	88,52	31.751.228,6	87,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	65.108.956,4	22.246.955,6	10,64	4.261.544,3	11,76
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	221.494,8	0,11	2.075,6	0,01
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	360.602,9	0,17	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	2.740.000,0	3.479.153,7	1.175.716,7	0,56	233.734,3	0,64
TOTAL	309.151.000,0	289.522.623,0	209.022.659,2	100,00	36.248.582,8	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasCarla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP				
Do Ente Federado				
Das Estatais Não-Dependentes				
TOTAL DAS DESPESAS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.059.213,802,0	1.129.938,189,6	1.246.741,986,5	1.421.474,641,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 10:16h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

RF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$1,00			
				Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				1.152.751.000,0			
Previsão Atualizada da Receita				1.154.366.266,4			
Receitas Realizadas				251.741.725,3			
Déficit Orçamentário				0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				47.223.177,6			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre			
Dotação Inicial				1.152.751.000,0			
Créditos Adicionais				65.803.454,0			
Dotação Atualizada				1.218.554.454,0			
Despesas Empenhadas				707.862.168,6			
Despesas Liquidadas				114.126.180,4			
Superavit Orçamentário				137.615.544,9			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				707.862.168,6			
Despesas Liquidadas				114.126.180,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				1.096.786.098,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				33.095.468,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				3.662.735,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)				29.432.733,8			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal				0,0	0,0	0,0%	
Resultado Primário				55.348.160,3	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo				24.169.028,5	28.589,8	7.976.750,8	16.163.687,9
Poder Legislativo				29.905,3	4.650,4	268.500,1	-243.245,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo				96.334.205,1	5.020.520,7	34.842.500,5	56.471.183,9
Poder Legislativo				1.214.209,8	0,0	7.261,6	1.206.948,2
TOTAL				121.747.348,7	5.053.760,9	43.095.013,0	73.598.574,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
					%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				20.115.656,4	25%	13,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil				5.611.873,9	60%	35,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito							
Despesa de Capital Líquida							
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)							
Despesas Previdenciárias (V)							
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)							
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
					%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				26.913.271,7	15,0%	17,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/03/2019 10:16h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Carla dos Santos
Controladora-Geral do Município Interina
CRC-RJ 094864/O-4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
TERMO ADITIVO Nº 011 ao CONTRATO Nº 005/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste do valor global do Contrato nº 005/2015 em 1,51%, referente a Contratação de empresa especializada de prestação de serviço no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso II alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo é R\$ 29.828.600,00 (Vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao reajuste contratual no corrente exercício, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 20190277 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2130.339039, Vinculo:0000, Empenho nº 653 de

13/03/2019, no valor de R\$ 69.110,00(sessenta e nove mil e cento e dez reais)

Ficha nº 20190211 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.361.0214.2110.339039, Vinculo:0000, Empenho nº 654 de 13/03/2019, no valor de R\$ 396.160,00(trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta reais).

Ficha nº 20190303 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.367.0214.2110.339039, Vinculo:0000, Empenho nº 655 de 13/03/2019, no valor de R\$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais).

Ficha nº 20190274 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0214.2129.339039, Vinculo:0000, Empenho nº 656 de 13/03/2019, no valor de R\$ 61.700,00(sessenta e um mil e setecentos reais)No valor de R\$ 557.770,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais) correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos 117D/SE/2019, Nº 118D/SE/2019, 119D/SE/2019 e 120D/SE/2019 de 13 de março de 2019, constantes do Processo Administrativo 2014022997, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

Angra dos Reis, 19 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 156/2019, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019 - Edital nº 002/2019, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), através de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.368.078/0001-04, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais); assim sendo, o valor final e acima indicado encontram-se no

Histórico e Ata do Pregão às fl. 258 está abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fl.67).

Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.
Em 29 de março de 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Prefeitura inaugura Cemei Bracuhy na próxima terça-feira
Nova unidade de educação atenderá a 250 crianças, de 4 e 5 anos

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, inaugura na próxima terça-feira (2), às 15h, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Bracuhy, que fica localizado na Avenida Beira Mar, nº 130, na Santa Rita do Bracuí. A nova unidade de educação infantil vai atender 250 crianças, de 4 e 5 anos, distribuídas em 10 turmas, nos turnos da manhã e da tarde.

Esta será a quarta unidade de educação infantil aberta pela Prefeitura de Angra em quatro meses. No fim de dezembro, foram entregues dois Cemeis no Parque Mambucaba, que juntos têm capacidade para atender 720 crianças até 5 anos.

Já em fevereiro, o Governo reabriu a Escola Municipal Leopoldo Américo Miguez de Mello, o antigo

Celammzinho, na Vila da Petrobras. A unidade foi municipalizada e tem capacidade para atender a 500 alunos de 4 a 10 anos, das comunidades da Vila da Petrobras, Água Santa, Caputera e Monsuaba.

E tem mais notícia boa para a educação infantil em Angra dos Reis: a Prefeitura está trabalhando para abrir, em breve, o Cemei Vale da Banqueta, que vai atender 350 crianças, moradoras do condomínio, que tenham entre 1 e 5 anos.

Além disso, o município vai entregar à população, nos próximos meses, as creches do Campo Belo e do Belém, construídas em parceria com o Governo Federal, que juntas vão atender a 900 crianças.